CÂMARA MUN. DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1930
DATA: 07 JUN. 2023 HORA: 08:30
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 941 /2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

14 JUN. 2023

APROVADO

Requer que seja encaminhado no prazo de 10 dias, as respostas ao Requerimento n° 617/2023 o qual requer a relação de todos os professores da Universidade UnirG com dedicação Exclusiva e ao Requerimento n° 822/2023 que solicita relatório que precede a renovação do credenciamento como Universidade, com os apontamentos e irregularidades ainda não sanadas, pelos motivos que passa a expor.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à Reitora da Universidade Unirg, Sra. Sara Falcão: ***que seja encaminhado no prazo de 10 dias, as respostas ao Requerimento n° 617/2023 o qual requer a relação de todos os professores da Universidade UnirG com dedicação Exclusiva e ao Requerimento n° 822/2023 que solicita relatório que precede a renovação do credenciamento como Universidade, com os apontamentos e irregularidades ainda não sanadas, pelos motivos que passa a expor.***

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a UNIRG é uma instituição pública de direito público, que preza por princípios constitucionais, pelo cumprimento das normas de direito público;

CONSIDERANDO, que a Fundação UnirG é mantenedora da Universidade de Gurupi;

CONSIDERANDO, que é dever desta Fundação como mantenedora prezar pelo zelo da coisa pública, por outros princípios como da eficiência e publicidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO, que é dever deste Vereador fiscalizar segundo nossa Constituição Federal (art. 37, caput), Regimento Interno (art. 96 e 109) e Lei Orgânica Municipal (art. 50) ter conhecimento da situação financeira da Administração Direta e também das autarquias em regime especial, mormente aquelas que somam na consolidação das receitas e despesas do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO que o Requerimento n° 617/2023 onde "**Requer ao Presidente da Fundação UnirG Thiago Piñeiro Miranda e a Reitora da Universidade de Gurupi Dra. Sara Falcão o encaminhamento ao Poder Legislativo, no prazo de dez dias, a *relação de todos os professores da Universidade UnirG com Dedicação Exclusiva*, informando: legislação que regulamenta esse regime de trabalho, data de início de cada professor em tal regime, valores pagos mensalmente e total dos valores pagos até a presente, requisitos e condições para escolha e permanência dos docentes no referido regime de trabalho**", aprovado

André Caireta
Vereador - PSB

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

em plenário no dia 14/03/20213, enviado à Magnifica Reitora, **não foi respondido até a presente data.**

CONSIDERANDO também, que as informações constantes no Ofício n° 51/2023/Reitoria/Universidade de Gurupi - UnirG, enviado pela Magnifica Reitora, não corresponde ao que foi aprovado pelo Câmara Municipal a pedido deste Vereador, que foi o **"relatório do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins que precede a renovação do credenciamento como Universidade, com os apontamentos e irregularidades ainda não sanadas dos Cursos da Universidade de Gurupi – UnirG"**, pois os dados contidos no relatório encaminhado se referem ao ano de 2018, enquanto a Universidade UnirG ainda era Centro Universitário, buscando o credenciamento.

Portanto, novamente, venho requerer o cumprimento integral do **Requerimento n° 882/2023** que solicita dados referente à derradeira avaliação desta Universidade pelo Conselho Estadual de Educação, bem como do **Requerimento n° 617/2023** que busca a relação de todos os professores da Universidade UnirG com dedicação exclusiva, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5° , no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal.

Lembro que o não atendimento do que foi aprovado pelo Poder Legislativo deste Município, nos termos regimentais, o Plenário da Câmara Municipal usará das suas atribuições para convocação da Magnifica Reitora, Pró-Reitores, Assessores ou Presidente da Fundação UnirG nas suas omissões, espero que não seja necessário e por tal motivo venho reiterar via Ofício o encaminhamento das informações aprovadas no destacado requerimento.

Em anexo, cópia dos Requerimentos aprovados em plenário e enviados anteriormente.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 05 de junho de 2023.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD